



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL  
GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

**PLANO DE CURSO**

**Projeto Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola**

Tutores responsáveis: Ana Caroline Cunha, Larissa de Carvalho, Daniele Rodrigues e Sherloma Aires.

**EMENTA**

Apresentação do Projeto e Pacto Goiano Pelo Fim da Violência contra a Mulher.

Unidade 1.

1.1. História dos Direitos Humanos das Mulheres.

1.2. Aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha e Medidas Protetivas de Urgência.

Unidade 2.

2.1. Formas de Violência e Ciclo da Violência

2.2. Violência contra a mulher no Brasil como um problema de Saúde Pública.

Unidade 3.

3. Fatores interseccionais de risco de violência contra mulheres.

Unidade 4.

4.1. Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

4.2. Atuação do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM) da DPE/GO.

4.3. Atuação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)

4.4. Atuação do Ministério Público perante a Lei Maria da Penha.

Unidade 5.

5. Papel da Escola no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**OBJETIVOS**

**OBJETIVO GERAL**

Atuar no eixo da prevenção para o enfrentamento à violência contra mulheres, realizando



capacitação de profissionais da área de educação sobre a temática, com perspectiva multidisciplinar, colaborando para a efetivação de políticas públicas educacionais previstas na Lei n. 11.340 e na Lei n. 14.164/2021.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações que questionem os estereótipos de gênero e os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres.
- Promover oportunidade aos profissionais de educação para estudar e debater as questões relativas às relações de gênero, sexualidade e violência, vez que esses conteúdos são exceções em disciplinas ou atividades acadêmicas nos cursos de graduação e pós-graduação, no Brasil.
- Desenvolver abordagem didática sobre o tema, estimular as escolas a participarem de campanhas educativas a respeito da violência doméstica contra a mulher.
- Proporcionar aos/as estudantes a possibilidade de discussão e reflexão sobre a igualdade de gênero, a partir de práticas pedagógicas pautadas na autonomia das(os) educadoras(es), com vistas a fortalecer ações de enfrentamento dessa violência na perspectiva educacional preventiva.
- Capacitar as(os) profissionais da educação para o trabalho de esclarecimento da comunidade escolar quanto aos direitos das mulheres em situação doméstica e familiar.
- Identificar quais as formas de violência mais recorrentes e que estejam mais próximas do cotidiano estudantil goiano.
- Desenvolver debates que propiciem transformações estruturais e que, além de informações, construam conhecimento a partir de um diálogo multidisciplinar, colocando as unidades escolares em contato com os diversos atores da rede de proteção à mulher, promovendo o entendimento sobre as atribuições das instituições envolvidas nessa rede, facilitando a intercomunicação.
- Fomentar a sensibilização, por meio das(os) professoras(es) de crianças e adolescentes a respeito da necessidade de desconstrução da cultura de violência contra a mulher; da necessidade e da importância de denunciar às autoridades competentes os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, trabalhando a temática na escola como um todo, inclusive discutindo casos com educadores(as), gestores(as), escolares e profissionais técnicos devidamente capacitados para um diálogo interdisciplinar.

### METODOLOGIA

CARGA HORÁRIA	40 horas	PERÍODO	6 encontros - nov/21 e mar/22
MODALIDADE	EAD autoinstrucional		



## ENSINO

Utilização de elementos assíncronos: videoaulas, mídia audiovisual e textos, além de elementos síncronos: videoconferências com exposições dialogadas.

## RECURSOS

Para os cursistas são: aparelhos eletrônicos (computador, notebook, tablet, smartphone, entre outros) com disponibilidade de acesso à internet), a aplicativos de videoconferência (ZOOM) e com capacidade de acesso às mídias audiovisuais.

## FORMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação quantitativa se dará pelo registro da presença, sendo obrigatório o acesso a todo conteúdo assíncrono e comparecimento a, no mínimo, 75% das atividades síncronas.

A avaliação qualitativa acontecerá pela observância quanto ao interesse, dedicação e participação de cada cursista, sendo anotado, inclusive, sua participação nas atividades síncronas (videoconferências).

Além disso, espera-se que no trabalho final o/a cursista envie por escrito um plano de aula ou uma carta pedagógica. Após o prazo estipulado, será realizada uma amostra das atividades executadas pelos/pelas cursistas na comunidade escolar, que devem ser registradas em vídeos ou fotografias, para apresentação pública.

Haverá uma caixa de dúvidas aberta de forma permanente, durante todo o curso, para anotações das questões a serem esclarecidas nos encontros síncronos.

## CERTIFICAÇÃO

O certificado de participação será emitido ao participante que obtiver a quantidade mínima de acesso e participação no curso realizado no ambiente virtual de aprendizagem, o envio do trabalho final e a participação na mostra de atividades.

Os certificados serão emitidos entre 28/03/2022 a 01/04/2022.

## CRONOGRAMA

Período (total) de realização das atividades propostas	04/11/2021 (quinta) a 11/03/2022 (sexta)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ambientação               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do Projeto</li> <li>- Apresentação do Pacto Goiano Pelo Fim da Violência contra a Mulher</li> </ul> </li> </ul>	A partir de 04/11/2021 (quinta)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade 1               <ul style="list-style-type: none"> <li>- História dos Direitos Humanos das</li> </ul> </li> </ul>	05/11 (sexta) a 11/11/2021



Mulheres - Aspectos Jurídicos da Lei Maria da Penha e Medidas Protetivas de Urgência	Atividade síncrona: 11/11/2021 às 16h30
- Unidade 2 - Formas de Violência e Ciclo de Violência - Violência contra a mulher no Brasil como um problema de Saúde Pública	12/11 (sexta) a 18/11/2021 Atividade síncrona: 18/11/2021 às 16h30
- Unidade 3 - Fatores interseccionais de risco de violência contra mulheres	19/11 (sexta) a 25/11/2021 Atividade síncrona: 25/11/2021 às 16h30
- Unidade 4 - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. - Atuação do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher (NUDEM) da DPE/GO. - Atuação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) - Atuação do Ministério Público perante a Lei Maria da Penha.	26/11 (sexta) a 02/12/2021 Atividade síncrona: 02/12/2021 às 16h30
- Unidade 5 - Papel da Escola no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	03/12 (sexta) a 09/12/2021 Atividade síncrona: 09/12/2021 às 16h30
Prazo final para envio do trabalho escrito (plano de aula ou carta pedagógica)	Até 16/12/2021 (quinta)
Mostra de atividades	07/03 (segunda) a 11/03/2022 (sexta)
Período para emissão de certificados	28/03/2022 (segunda) a 01/04/2022 (sexta)